



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.001301/2015-91

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
E A EMPRESA ENESCIL ENGENHARIA DE
PROJETOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Santa Terezinha, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Srta. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, portadora da Cédula de Identidade nº 32.930.602-9 SSP/SP e do CPF nº 311.197.938-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62708409/0001-14, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 507, Sobreloja, Conjunto B, Bairro Jardim América, CEP 05410-000, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO ADMINISTRADOR, Sr. CATÃO FRANCISCO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.875.207 SSP/SP e CPF nº 684.553.308-30, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 23006.001301/2015-91**, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de execução dos serviços do Contrato nº 01/2018 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **19/11/2018 até 19/05/2019**, e com conseqüente prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, contados a partir de **03/02/2019 até 03/12/2019**, com conseqüente alteração da **Cláusula Nona** do referido Contrato, em conformidade com o disposto no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO

Estabelecem as CONTRATANTES que, a partir da assinatura e vigência deste Termo Aditivo, será observado, para todos os efeitos do Contrato nº 01/2018, **Cronograma Físico-Financeiro juntado às fls. 744 a 747 dos autos do Processo Administrativo nº 23006.001301/2015-91**, que passa a integrar este Termo Aditivo como seu anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Tendo em vista a garantia contratual prestada por ocasião da assinatura do Contrato ora alterado, para proteção integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA, na assinatura deste Termo Aditivo, **apresentará a prorrogação da vigência da garantia, mantido o valor total de R\$ 23.772,67 (vinte e três mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência prorrogada até o dia 03/03/2020**, sendo que a mesma será liberada, em conformidade com as disposições contratuais, após o término de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A CONTRATADA não terá direito a reajuste dos valores contratados em decorrência da prorrogação da vigência contratual, não havendo qualquer alteração na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, cabendo à CONTRATANTE adotar tal providência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.001301/2015-91

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

Santo André, 25 de janeiro de 2019.


SARA CID MASCARENHAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração
Fundação Universidade Federal do ABC
p/ CONTRATANTE


CATÃO FRANCISCO RIBEIRO
Sócio-Administrador
Enescil Engenharia de Projetos Ltda
p/ CONTRATADA